



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.291**  
de 27 de agosto de 2002

*(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Luiz Carlos Rubio e Cláudio Aparecido Alves da Silva )*

*“Declara de Utilidade Pública  
a entidade que especifica”.*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade **“SOS CUESTA DE BOTUCATU”**, fundada em 08 de março de 2001, sediada à Alameda das Cássias, nº. 161, Parque das Cascatas, nesta cidade de Botucatu-SP.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº. 3705, de 22 de outubro de 1997.

Botucatu, 27 de agosto de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2002 - 147º  
Ano de Fundação de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E  
EXPEDIENTE,**

*Vilma Vileigas*  
VILMA VILEIGAS